



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 028/2024, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA E PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FORTALECENDO O VÍNCULO DAS CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES: ESTIMULANDO NOVAS OPORTUNIDADES E NOVOS PROJETOS DE VIDA”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 93.538.825/0001-45, com sede na Rua São Dimas, n.º 06, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **ISABEL ROSA GRITTI**, inscrita no CPF sob n.º 235.127.250-15, portadora do RG n.º 7013363655, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sergipe, n.º 197, Bairro Bela Vista, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 028/2024, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 008/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Procede com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 008/2021, no montante de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil e cento e noventa e dois reais), tendo em vista o atendimento mensal de 50 usuários e a prorrogação de 12 meses, nos seguintes termos:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 12 meses na vigência, nos seguintes termos:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 008/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Erechim/RS, 23 de outubro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ISABEL ROSA GRITTI
Presidente da Obra Promocional Santa Marta

Testemunhas: _____

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Obra Promocional Santa Marta		CNPJ: 93.525.825/0001-45
Endereço: Rua São Dimas, 06		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Progresso	CEP: 99.708-502
Telefone: (54) 35222505	Celular: (54) 98428 – 5320 – (54) 98410-4091	
E-mail: obrapromocionalsantamarta@gmail.com		Site:
Data Constituição da OSC: 28/04/1992		
Representante Legal: Isabel Rosa Gritti		CPF: 235.127.250-15
RG: 7013363655	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 9924-1017	E-Mail: isabel.gritti@gmail.com	
Endereço: Rua Sergipe, 486		
Cidade/UF: Erechim/RS	Bairro: Bela Vista	CEP: 99704078
Período de mandato diretoria Início: 08 de abril de 2023		Fim: 08 de abril de 2025
Responsável Técnico pela Execução do Projeto: Assistente Social, Psicólogo		
Caracterização da OSC: A Obra Promocional Santa Marta é uma Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta atendimento socioeducativo e sociofamiliar de forma gratuita em meio aberto, à crianças e adolescentes e famílias das classes populares. A entidade possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS concedida nos Termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (Portaria 87 de 2018, item 2 de 24/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2018).		
Finalidade: I - Resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente e seus familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente da pobreza, do precário acesso aos serviços públicos e da fragilidade de vínculos, dentre outros. II – Desenvolver como Atividade principal a área de Assistência Social e como atividade secundária, projetos na área da Educação. III – Prestar atendimento à criança, adolescente e seus familiares que estão inseridos na Entidade. IV – Assegurar um programa de orientação sociofamiliar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente. V - Oportunizar contínua formação e capacitação da equipe técnica e educadores e coordenadores, através de encontros, seminários de estudos e Congressos. VI – Lutar em defesa dos direitos da criança e adolescentes, articulada com a rede socioassistencial do município, estado e país.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: FORTALECENDO O VÍNCULO DAS CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES: Estimulando novas oportunidades e novos projetos de vida.

Prazo de Execução: ARR/ 48 meses

Objetivo Geral:

Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares e sociais, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e proporcionar uma formação cidadã e consciente, atendendo plenamente a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Objeto da parceria: Atendimento e acompanhamento das atividades lúdicas e reflexivas com as crianças e adolescentes e familiares para fortalecer o vínculo e prevenir situações de exclusão social, negligência e violência, risco ou violação de direitos, através de oficinas pedagógicas e lúdicas como música, leitura, esporte, desenho e entre outras, desenvolvidas poricineiros voluntários e equipe técnica.

Público alvo: 50 crianças e adolescentes de 01 a 17 anos e seus familiares cadastrados no SISC do território de abrangência CRAS - Progresso (Público Prioritário)

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A realidade apresentada no Bairro Progresso é um dos bairros mais carentes de Erechim, no que tange a questão econômica, cultural e social.

O contexto social em que as crianças e adolescentes estão envolvidos é de grande vulnerabilidade social e pessoal, apresentando altos índices de violência doméstica, uso de substâncias psicoativas, pobreza extrema, alto índice de desemprego e violência urbana.

As crianças e adolescentes são proveniente de famílias de baixa renda, permeados por um contexto que envolve o sub emprego e o desemprego.

As crianças muitas vezes acabam não tendo o estímulo e a atenção necessária por parte da família, acarretando em crianças com sérios problemas emocionais e de aprendizagem, também desprovidos de alimentação e cuidados básicos.

O interesse pela escola não é algo fortalecido pelas famílias, a repetição de comportamento destrutivos e fracassados em relação ao futuro profissional é constante faz parte do tráfico de drogas faz parte da realidade, assim como a prostituição, sendo muitas vezes entendido como um meio de sobrevivência.

Impacto social esperado: Através de oficinas, palestras e atividades desenvolvidas pretende-se contribuir na promoção de valorização e reconhecimento do outro, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Estimular a criatividade e as brincadeiras nas crianças e promover um entendimento da importância das escolhas certas na adolescência, como resolver conflitos internos e externos e principalmente estimular sonhos nestas crianças e adolescentes.

890
A

3. DESCRIÇÃO DE META

Metas	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oficinas de música, dança, cantigas, desenho, teatro, leitura e escrita, incentivo ao esporte, entre outras, visitas, passeios, atividades culturais e sociais, envolvendo o registro do cotidiano das atividades executadas com as crianças e os adolescentes.	Crianças e ou adolescentes	50	ARR	48 meses

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações	
1	1	Acolhida, escuta e valorização das crianças e adolescentes pela equipe técnica.
	2	Estimulo do convívio social e familiar
	3	Visitas e acompanhamento, pela equipe técnica às famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto.
	4	Atividades (místicas, dinâmicas de grupos) que desenvolvam a formação de identidade afim de criar novos laços sociais e culturais através de dinâmicas desenvolvidas pela equipe técnica.
	5	Oficinas pedagógicas que possibilitem o estímulo ao estudo, ao trabalho e a novos projetos de vida, proporcionando autonomia e participação social.
	6	Atividades culturais de socialização, música, dança, cantigas, desenho, teatro, leitura e escrita, incentivo ao esporte, entre outras, administradas por oficineiros voluntários e equipe pedagógica da Obra Santa Marta, que serão realizadas quinzenalmente.

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação se dará através do acompanhamento das atividades, com auto avaliação e rodas de conversa, onde os profissionais avaliarão a partir do interesse e atividades executadas pelos participantes. Será feito um relatório mensal com a lista de nome de usuários, bem como as atividades executadas e através de fotos.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 7.766,00 mensais a partir de 11/2023
Total geral	201.916,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Município	Total
Contratação de uma Assistente Social 14 horas semanais, incluindo todos os encargos trabalhistas	R\$ 3.100,00	R\$ 80.600,00
Contratação de uma Psicóloga 14 horas semanais, incluindo todos os encargos trabalhistas	R\$ 2.900,00	R\$ 75.400,00
Alimentação	R\$ 1.766,00	R\$ 45.916,00
		R\$ 201.916,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	7.766,00	7.766,00
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00

891
A

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
2		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
3		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20
Meta	Despesa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
4		5.436,20	5.436,20	5.436,20	5.436,20	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
5		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
6		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
7		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00
Meta	Despesa	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
8		7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00	7.766,00

* OBS: A equipe técnica da Entidade é composta por Assistente Social e Psicóloga.

* Os materiais utilizados nas oficinas serão provenientes com recursos próprios e de doações.

Erechim, 11 de outubro de 2024.

**OBRA PROMOCIONAL
SANTA**

MARTA:93538825000145

Assinado de forma digital por
OBRA PROMOCIONAL SANTA
MARTA:93538825000145

Dados: 2024.10.11 16:02:26 -03'00'

Isabel Rosa Gritti
Presidente
Obra Promocional Santa Marta